

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	28

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0951/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EDNEIA SILVA ARRAIS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	27/04/2026 À 26/05/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/09/2022 ATÉ 01/09/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1077/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0952/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	FERNANDA MELO PEREIRA
----------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	06/07/2026 À 17/07/2026 (12 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	14/03/2023 ATÉ 13/03/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1078/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0953/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DEVANI MARIA DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	06/07/2026 À 17/07/2026 (12 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	12/07/2025 ATÉ 11/07/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1079/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0954/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VERA MARCIA PEDRONI SCHILICKMANN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	06/07/2026 À 20/07/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/02/2025 ATÉ 14/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1080/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0955/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ HENDGES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	06/07/2026 À 20/07/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/08/2024 ATÉ 31/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1081/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0956/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	SALETE APARECIDA MORATELLI DE AZEVEDO
CARGO	PROFESSORA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

PERÍODO DE GOZO	06/07/2026 À 20/07/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1082/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0957/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MIRCELIA ROSARIA LOPES MUNHOZ
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	13/07/2026 À 22/07/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/04/2025 ATÉ 09/07/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1083/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0958/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MARCIA DO CARMO SANTOS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	13/07/2026 À 11/08/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/03/2024 ATÉ 04/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1084/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0959/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ARIELLY DUARTE FERREIRA
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PERÍODO DE GOZO	20/07/2026 À 29/07/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/04/2025 ATÉ 31/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1085/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0960/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	EVA RIBEIRO DE SOUZA
CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PERÍODO DE GOZO	30/07/2026 À 28/08/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	17/02/2025 ATÉ 16/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1086/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0961/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	VALERIA NATCHA DA SILVA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	03/08/2026 À 17/08/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/04/2024 ATÉ 09/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1087/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0962/2026 DE 08/07/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **MARIA EDUARDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1104***-* SSP/MT, do CPF n° ***.462.869-** e da Matrícula n° 206145520, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria n° 0469/2026 de 13/05/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1088/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0963/2026 DE 08/07/2026.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SE-

NHORA CLEUZA SALETE PERIN, SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **Cleuza Salete Perin** conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n° 100011800047256, perfazendo um total de **6111 dias, correspondendo a 16 (dezesesseis) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia.**

ARTIGO 2º Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1089/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LISTA ESPERA CMEIS – 2026

LISTA ESPERA CMEIS – 2026

Art. 5º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2025/SMECD estabelece que a efetivação da matrícula para crianças em idade escolar não obrigatória (0 a 3 anos de idade) será efetivada mediante a disponibilidade de vagas e obedecerá, de forma sucessiva, aos seguintes critérios, em consonância com a Nota Técnica nº 001/2023 – GAEPE/MT:

I. Crianças com deficiência, nos termos do art.2º da Lei nº 13.146/15 – (Estatuto da pessoa com deficiência);

II. Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observando o art. 9º, §7º, da lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha);

III. Crianças Vítimas de violência doméstica e familiar (art.21, VII, da Lei nº

IV. 14.344/22 (Lei Henry Borel);

V. Crianças em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora;

VI. Famílias monoparentais;

VII. Famílias com mães economicamente ativas (com efetiva comprovação);

VIII. Famílias inscritas no programa federal “Bolsa família” ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

IX. Crianças que possuem irmãos que frequentam a mesma etapa de ensino;

X. Filhos de servidores públicos militares;

XI. Critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

Obs.: A lista de crianças que seguem aguardando vaga nos CMEIs está elencada abaixo de acordo com a inscrição na Lista de Espera e não na ordem que se serão chamadas, tendo em vista que esta Secretaria segue rigorosamente os critérios dispostos a cima para compor as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II.

BERÇÁRIO

1) Nome: I. M. F **Filiação:** THAMYRIS B. MASSOTI **Data nascimento:** 02/04/2024 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 16/12/2025 - CONVOCADO, NÃO COMPARECEU PARA EFETIVAR MATRÍCULA 13/01/2026 - CONOVADO, NÃO COMPARECEU

28/01 – CONVOCADO, NÃO VAI EFETUAR MATRÍCULA POR ENQUANTO **2) Nome:** L. M. H **Filiação:** TAMARA C. M. HUBNER **Data nascimento:** 27/12/2024 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 12/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **3) Nome:** J. L. P. D **Filiação:** JAIANE P. DAMACENO **Data nascimento:** 11/11/2024 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 12/02/2026- CONVOCADO PRESENCIALMENTE, RECUSOU A VAGA OFERTADA **4) Nome:** L. E. S. V **Filiação:** SHAYANY H. S. DA SILVA **Data nascimento:** 06/02/2025 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 18/02/2026- CONVOCADA, RECUSOU A VAGA OFERTADA **5) Nome:** M. .L. R **Filiação:** VERONICA DE LIMA **Data nascimento:** 03/07/2024 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 13/01/2026-CONVOCADO, NÃO COMPARECEU. NÃO VAI MATRICULAR NO MOMENTO. **6) Nome:** J. E. D. **Filiação:** JHENNYFER A. O. DIAS **Data nascimento:** 07/12/2024 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 18/02/2026- CONVOCADO, NÃO VAI MATRICULAR AGORA **7) Nome:** E. R. S. **Filiação:** ROMARIO R. S. CARVALHO **Data nascimento:** 30/07/2024 **Data solicitação vaga:** 08/12/2025 **Obs.:** 29/01/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **8) Nome:** R. L. L.S. **Filiação:** VANESSA V. LUNA **Data nascimento:** 29/05/2024 **Data solicitação vaga:** 29/05/2024 **Obs.:** 10/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **9) Nome:** L. B. DA S. T. **Filiação:** JESSICA B. S. TEIXEIRA **Data nascimento:**08/05/2024 **Data solicitação vaga:** 10/12/2025 **Obs.:** 18/02/2026- TENTATIVA DE CONTATO, NÚMERO FORNECIDO INVÁLIDO **10) Nome:** A. V. M. **Filiação:** ALICE M. V. DA LUZ **Data nascimento:** 20/01/2025 **Data solicitação vaga:** 10/12/2025 **Obs.:** 12/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU VAGA NO PERÍODO OFERTADO **11) Nome:** H. S. S. **Filiação:** LIDIA M. DOS SANTOS **Data nascimento:** 16/09/2024 **Data solicitação vaga:** 19/12/2025 **Obs.:** 29/01/2026- CONVOCADO, RECUSOU VAGA NOS CMEIS OFERTADOS **12) Nome:** E. V. D. O. **Filiação:** PABLO A. R. DE OLIVEIRA **Data nascimento:** 18/04/2024 **Data solicitação vaga:** 29/12/2025 **Obs.:** **13) Nome:** D. P. N. **Filiação:** MAYNARA N. SILVA **Data nascimento:** 18/07/2024 **Data solicitação vaga:** 03/01/2026 **Obs.:** **14) Nome:** M. M. F. **Filiação:** THAIS M. RIBEIRO **Data nascimento:** 03/07/2024 **Data solicitação vaga:** 06/01/2026 **Obs.:** **15) Nome:**

L. M. F. **Filiação:** THAIS M. RIBEIRO **Data nascimento:** 03/07/2024 **Data solicitação vaga:** 06/01/2026 **Obs.:** 16) **Nome:** A. G. H. **Filiação:** PAULA DOS S. GUARANHA **Data nascimento:** 15/07/2024 **Data solicitação vaga:** 15/01/2026 **Obs.:** 11/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **17) Nome:** M. V. N. DE S. **Filiação:** JAMISON S. DA SILVA **Data nascimento:** 10/04/2024 **Data solicitação vaga:** 23/01/2026 **Obs.:** 18) **Nome:** N. T. DE S. O. **Filiação:** DANIELLE DOS S. OLIVEIRA **Data nascimento:** 18/04/2024 **Data solicitação vaga:** 30/01/2026 **Obs.:** 29/01 – NÃO ACEIOU VAGA OFERTADA. **19) Nome:** A. B. M. **Filiação:** KATHLEEN Z. BITTENCOURT **Data nascimento:** 27/02/2025 **Data solicitação vaga:** 02/02/2026 **Obs.:** 10/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **20) Nome:** I. B. A. G. **Filiação:** ANA P. A. TONIN **Data nascimento:** 19/12/2024 **Data solicitação vaga:** 10/02/2026 **Obs.:** 11/05/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **21) Nome:** M. L. A **Filiação:** KAMILA LINSBINSKI **Data nascimento:** 15/10/2024 **Data solicitação vaga:** 10/02/2026 **Obs.:** 10/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **22) Nome:** R. M. G.N.A **Filiação:** TANIA M. N. ARAGAO **Data nascimento:** 29/05/2024 **Data solicitação vaga:** 10/02/2026 **Obs.:** 10/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **23) Nome:** H. T. P **Filiação:** GABRIELA B. TEODORO **Data nascimento:** 16/05/2024 **Data solicitação vaga:** 12/02/2026 **Obs.:** 12/02/2026- CONVOCADO, NÃO COMPARECEU PARA EFETIVAR MATRÍCULA **24) Nome:** T. L.B. M. L **Filiação:** JOSE K. L. DE LIMA **Data nascimento:** 16/12/2024 **Data solicitação vaga:** 13/02/2026 **Obs.:** 18/02/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA **25) Nome:** L. O. DA R. N. **Filiação:** RENATA DAS N. DA ROSA **Data nascimento:** 21/11/2024 **Data solicitação vaga:** 25/02/2026 **Obs.:** 11/03 –NÃO ACEITOU VAGA OFERTADA **26) Nome:** M. DA S. S. **Filiação:** ROSIKELI A. DA SILVA **Data nascimento:** 15/08/2024 **Data solicitação vaga:** 03/03/2026 **Obs.:** **27) Nome:** F. F. DE S. R.. **Filiação:** LEILIANE M. V. DE S. ROTTOLI **Data nascimento:** 15/05/2024 **Data solicitação vaga:** 16/03/2026

Obs.: 22/04/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA

28) Nome: M. V. DOS S. DE F. **Filiação:** KEILIANE S. SANTOS **Data nascimento:** 29/05/2025 **Data solicitação vaga:** 19/03/2026

Obs.: 17/06 - CONVOCADA, NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA

29) Nome: E. L. M. **Filiação:** SABRINA DA C. LEUTERIO **Data nascimento:** 27/03/2025 **Data solicitação vaga:** 26/03/2026

Obs.: RECUSOU VAGA OFERTADA

30) Nome: B. L. F. L. **Filiação:** LETICIA V. B. FERNANDES **Data nascimento:** 26/12/2024 **Data solicitação vaga:** 27/03/2026

Obs.: 22/04/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA

31) Nome: C. R. M. **Filiação:** JESSICA DE F. ROSA **Data nascimento:** 20/05/2025 **Data solicitação vaga:** 30/03/2026

Obs.:

32) Nome: D. L. A. **Filiação:** MICHELY L. RAMOS **Data nascimento:** 30/10/2024 **Data solicitação vaga:** 31/03/2026

Obs.: 22/04/2026- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTADA

33) Nome: U. G. S. S. **Filiação:** GLEICIANE B. SANTOS **Data nascimento:** 03/03/2025 **Data solicitação vaga:** 06/04/2026

Obs.:

34) Nome: C. S. DE O. P. **Filiação:** ARLINE B. S. DE OLIVEIRA **Data nascimento:** 01/02/2025 **Data solicitação vaga:** 07/04/2026

Obs.: 05/05/2026- CONVOCADO, RECUSOU A VAGA OFERTADA

35) Nome: A. S. R. G. **Filiação:** GREICE K. O. TEIXEIRA **Data nascimento:** 22/10/2024 **Data solicitação vaga:** 07/04/2026

Obs.:

36) Nome: A. Y. A. DOS S. P. **Filiação:** EDUARDA Y. A. DOS SANTOS **Data nascimento:** 02/01/2025 **Data solicitação vaga:** 16/04/2026

Obs.: 05/05/2026- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTADA

37) Nome: H. C. DE O. **Filiação:** ANA P. C. TEIXEIRA **Data nascimento:** 08/09/2024 **Data solicitação vaga:** 16/04/2026

Obs.: 22/04/2026- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTADA

38) Nome: L. M. F. DE O. **Filiação:** FABIANA A. DE FREITAS **Data nascimento:** 10/10/2024 **Data solicitação vaga:** 24/04/2026

Obs.:

39) Nome: A. C. DOS S. **Filiação:** ERIK DOS SANTOS **Data nascimento:** 09/04/2025 **Data solicitação vaga:** 04/05/2026

Obs.: 18/06/2026- CONVOCADO, NÃO COMPARECEU.

40) Nome: E. DA S. **Filiação:** ANDRIELI DA S. **Nascimento:** 11/12/2024 **Data solicitação vaga:** 10/05/2026

Obs.: CONTATO FORNECIDO NÃO RECEBE MENSAGEM E LIGAÇÃO

41) Nome: A. S. R. **Filiação:** ILNARA S. SOUZA **Data nascimento:** 17/09/2024 **Data solicitação vaga:** 11/05/2026

Obs.: 11/05- CONVOCADA, RECUSOU VAGA OFERTADA

42) Nome: J. F. F. **Filiação:** JESSICA P. FIN **Data nascimento:** 06/12/2024 **Data solicitação vaga:** 12/05/2026

Obs.:

43) Nome: L. G. A **Filiação:** LUANNA H. M. GASTALDI **Data nascimento:** 18/07/2024 **Data solicitação vaga:** 13/05/2026

Obs.:

44) Nome: A. V. S. D **Filiação:** BIANCA DE O. DOBROWOLSKI **Data nascimento:** 24/03/2025 **Data solicitação vaga:** 25/05/2026

Obs.:

45) Nome: M. C. R. da S. D. **Filiação:** JOCILEIDE AGUIAR RIBEIRO **Data nascimento:** 09/12/2024 **Data solicitação vaga:** 09/06/2026

Obs.:

46) Nome: J. F. C **Filiação:** SONIA S. FOGAÇA **Data nascimento:** 08/04/2025 **Data solicitação vaga:** 12/06/2026

Obs.:

47) Nome: L. V. M. DOS S. **Filiação:** YELLEN C. DOS SANTOS **Data nascimento:** 16/07/2024 **Data solicitação vaga:** 16/06/2026

Obs.: RECUSOU VAGA OFERTADA

48) Nome: T. C. R. A. **Filiação:** JOCILAINE A. RIBEIRO **Data nascimento:** 09/12/2024 **Data solicitação vaga:** 18/06/2026

Obs.:

49) Nome: A. E. R. O **Filiação:** JULIA K. R. DE DEUS **Data nascimento:** 21/05/2025 **Data solicitação vaga:** 19/06/2026

Obs.:

50) Nome: J. L. M. DE P. **Filiação:** RAYANNY M. M. DA SILVA **Data nascimento:** 07/04/2024 **Data solicitação vaga:** 23/06/2026

Obs.:

51) Nome: B. A. X. **Filiação:** RENATA I. DOS S. ARAUJO **Data nascimento:** 07/04/2025 **Data solicitação vaga:** 23/06/2026

Obs.:

52) Nome: M. P. W. **Filiação:** TAIANE A. PEREIRA **Data nascimento:** 21/05/2025 **Data solicitação vaga:** 03/07/2026

Obs.:

53) Nome: N. L. DA S. **Filiação:** NATALIA L. DA SILVA **Data nascimento:** 18/04/2024 **Data solicitação vaga:** 06/07/2026

Obs.:

MATERNAL I

1) Nome: M. D. DA S. B.

Filiação: ALINE A. DA SILVA

Data nascimento: 28/12/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

Obs.: 23/01 – CONVOCADO, MAS NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA;

26/01 – CONVOCADO, MAS NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA;

27/01 – CONVOCADO, MAS NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA.

25/03- CONTATO NÃO RECEBE LIGAÇÃO

2) Nome: G. R. G.

Filiação: BRENDA D. RODRIGUES

Data nascimento: 20/11/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

Obs.:

3) Nome: M.T. V. B. P

Filiação: MARIELE DA S. V. BOA

Data nascimento: 29/02/2024

Data solicitação vaga: 08/12/2025

Obs.: 28/01 – NÃO ACEITOU VAGA OFERTADA

4) Nome: P. A. DOS S. C.

Filiação: LARISSA S. M. C. DE LIMA

Data nascimento: 10/08/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

5) Nome: L. DE M. M.

Filiação: MARCOS L. P. DA C. MIRANDA

Data nascimento: 05/01/2024

Data solicitação vaga: 08/12/2025

6) Nome: I. M. V.

Filiação: MARIA G. M. VARELLA

Data nascimento: 11/07/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

7) Nome: A. M. S.

Filiação: THAIS F. MOLINA

Data nascimento: 19/11/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

8) Nome: V. G. DA S. F.

Filiação: FERNANDA S. DA SILVA

Data nascimento: 02/05/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

Obs.: 19/12/26 – CONVOCADA, MAS NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA;

28/01/2026 – CONVOCADA, MAS NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA

17/06/2026- CONVOCADA, NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR MATRÍCULA

9) Nome: E. B. U.

Filiação: JESSICA R. BRANDAO

Data nascimento: 18/09/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

10) Nome: A. B. DOS S.

Filiação: THAIS M. BATISTINI

Data nascimento: 22/07/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

11) Nome: P. M. A. S.

Filiação: LARA D. M. ALMEIDA

Data nascimento: 23/01/2024

Data solicitação vaga: 09/12/2025

12) Nome: M. S. N. DOS S.

Filiação: ITANIRA F. DOS SANTOS

Data nascimento: 31/10/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

Obs.: 28/01 – NÃO ACEITOU VAGA OFERTADA

13) Nome: A. J. DE P. A.

Filiação: CLEONICE DE P.

Data nascimento: 26/02/2024

Data solicitação vaga: 09/12/2025

Obs.: 28/01 – NÃO ACEITOU VAGA OFERTADA

22/04- RECUSOU VAGA OFERTADA

14) Nome: L. R. M.

Filiação: PATRICIA R.

Data nascimento: 26/06/2023

Data solicitação vaga: 10/12/2025

15) Nome: S. C. S.

Filiação:. JEFFERSON DE B. M. SILVA

Data nascimento:02/12/2023

Data solicitação vaga: 12/12/2025

16) Nome: I. S. M.

Filiação:. ROSANGELA DE O. S. MACHADO

Data nascimento: 28/12/2023

Data solicitação vaga: 13/12/2025

17) Nome: A. C. F. V. B.

Filiação:. IARA F. DA SILVA

Data nascimento: 31/10/2023

Data solicitação vaga: 15/12/2025

Obs.: 10/02 – NÃO ACEITOU VAGA OFERTADA

18) Nome: D. S. P. V.

Filiação:. PATRICIA P. DA SILVA

Data nascimento: 23/05/2023

Data solicitação vaga: 15/12/2025

19) Nome: O. V. C. DE P.

Filiação:. JAQUELINE P. VARGAS

Data nascimento: 04/06/2023

Data solicitação vaga: 16/12/2025

20) Nome: J. DOS S. E.

Filiação:. JULIANE M. DOS SANTOS

Data nascimento: 06/09/2023

Data solicitação vaga: 19/12/2025

21) Nome: D. L. M. S.

Filiação:. NERRIZA R. R. MENDES

Data nascimento: 30/06/2023

Data solicitação vaga: 23/01/2026

22) Nome: C. C. D. DO N.

Filiação:. GABRIELA P. DIAS

Data nascimento: 22/04/2023

Data solicitação vaga: 23/01/2026

Obs. 06/05/2026- CONVOCADO, NÃO COMPARECEU

23) Nome: M. J. DOS S. S.

Filiação:. CARINE DA S. SANTOS

Data nascimento: 21/07/2023

Data solicitação vaga: 23/01/2026

Obs.: 25/03 – Não compareceu para efetuar matrícula

22/04- RECUSOU VAGA OFERTADA

24) Nome: J. F. DA S. A.

Filiação:. MERIAN DA S.

Data nascimento: 29/05/2023

Data solicitação vaga: 23/01/2026

25) Nome: J. P. R. Z.

Filiação:. JOAO Z.

Data nascimento: 20/07/2023

Data solicitação vaga: 24/01/2026

26) Nome: M. P. Q.

Filiação:. GABRIELLE DO N. P. QUEIROZ

Data nascimento: 03/08/2023

Data solicitação vaga: 29/01/2026

Obs. 12/05- RECUSOU VAGA OFERTADA

27) Nome: L. M. R. M.

Filiação:. TATIANE C. RIBEIRO

Data nascimento: 08/01/2024

Data solicitação vaga: 02/02/2026

Obs.: 28/01 – NÃO ACEITOU VAGA OFERTADA

28) Nome: J. L. D. DE A.

Filiação:. LUANA L. D. LAGO

Data nascimento: 27/11/2023

Data solicitação vaga: 02/02/2026

29) Nome: B. M. P. P. DOS S.

Filiação:. BIANCA P. DOS SANTOS

Data nascimento: 28/12/2023

Data solicitação vaga: 08/02/2026

30) Nome: J. L. DE A.

Filiação:. NADIA C. M. LUDWIG

Data nascimento: 20/05/2023

Data solicitação vaga: 23/02/2026

31) Nome: A. G. R.

Filiação: VALERIA G. RIBEIRO

Data nascimento: 07/06/2023

Data solicitação vaga: 05/03/2026

Obs.: 25/03 – Não compareceu para efetuar matrícula
22/04/2026- CONVOCADA

24/04/2026- CONVOCADA- NÃO COMPARECEU

32) Nome: D. B. B.

Filiação: YÁLLA D. B. FERNANDES

Data nascimento: 30/07/2023

Data solicitação vaga: 19/03/2026

33) Nome: Y. S. F. P.

Filiação: MARIA A. DA C. FERNANDES

Data nascimento: 02/11/2023

Data solicitação vaga: 23/03/2026

Obs.: Não compareceu para efetuar matrícula

34) Nome: R. Y. Y S. P.

Filiação: KHETHLIN A. DOS SANTOS

Data nascimento: 07/03/2024

Data solicitação vaga: 27/03/2026

Obs.:

35) Nome: D. F. DA C. M

Filiação: THAYNARA DA CONCEICAO

Data nascimento: 25/03/2024

Data solicitação vaga: 01/04/2026

Obs.:

36) Nome: L. E. A. A

Filiação: JHULIA A. DA SILVA

Data nascimento: 26/08/2023

Data solicitação vaga: 05/04/2026

Obs.:

37) Nome: I. C. D

Filiação: GABRIEL F. DAPONT

Data nascimento: 31/01/2024

Data solicitação vaga: 06/04/2026

Obs.:

38) Nome: R. R. P. N.

Filiação: DIONIRA M. PIOVESAN

Data nascimento: 18/09/2023

Data solicitação vaga: 13/04/2026

Obs.: 22/04- CONVOCADO, NÃO COMPARECEU

05/05- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTADA

39) Nome: K. B. S. L. **Filiação:** JUCIELENA DE S. LIMA

Data nascimento: 18/07/2023 **Data solicitação vaga:** 22/04/2026

Obs.: 05/05- CONVOCADO, NÃO COMPARECEU

40) Nome: A. F. B. **Filiação:** PATRICIA F. ROSA **Data**

nascimento: 30/10/2023 **Data solicitação vaga:** 24/04/2026

Obs.: 12/05- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTA-DA

41) Nome: A. S. **Filiação:** ANDRIELLY L. NUNES **Data**

nascimento: 23/01/2024 **Data solicitação vaga:** 25/04/2026

Obs.:

42) Nome: L. P. F. **Filiação:** VANESSA S. PEDROSO **Data**

nascimento: 22/01/2024 **Data solicitação vaga:** 26/04/2026

Obs.:

43) Nome: B. M. **Filiação:** TAKAKNHOTIRE METUKTIRE

Data nascimento: 18/10/2023

Data solicitação vaga: 27/04/2026

Obs.:

44) Nome: N. S. S. S. **Filiação:** MARTA S. SANTIAGO **Data**

nascimento: 05/10/2024

Data solicitação vaga: 04/05/2026

Obs.:

45) Nome: I. B. M. **Filiação:** SARA P. BORRE **Data nasci-**

mento: 05/10/2023

Data solicitação vaga: 08/05/2026

Obs.: 11/05- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTA-DA

46) Nome: Y. G. S. R. **Filiação:** ILNARA S. SOUZA **Data nascimento:** 25/04/2023

Data solicitação vaga: 11/05/2026

Obs.: 11/05- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTA-DA

47) Nome: M. H. C. M. **Filiação:** ANGELA G. DA C. CHAGAS **Data nascimento:** 05/03/2024

Data solicitação vaga: 12/05/2026

Obs.:

48) Nome: P. M. DE O. **Filiação:** SINTIA M. DE ALMEIDA **Data nascimento:** 02/11/2023

Data solicitação vaga: 12/05/2026

Obs.:

49) Nome: L. F. A **Filiação:** DANIELY F. L. AMERICO **Data nascimento:** 25/03/2024

Data solicitação vaga: 13/05/2026

Obs.:

50) Nome: A. B. F. DE S. **Filiação:** HADDASA B. DA S. FARIA **Data nascimento:** 08/05/2023

Data solicitação vaga: 13/05/2026

Obs.:

51) Nome: E. L. L. DE O. **Filiação:** WANESSA DA S. L. DE OLIVEIRA **Data nascimento:** 19/01/2024

Data solicitação vaga: 27/05/2026

Obs.:

52) Nome: L. F. DE S. **Filiação:** ANA C. F. DA SILVA **Data nascimento:** 09/09/2023

Data solicitação vaga: 27/05/2026

Obs.:

53) Nome: R. N. DA C. DOS S. **Filiação:** ELITANIA P. DA CONCEIÇÃO **Data nascimento:** 13/11/2023

Data solicitação vaga: 03/06/2026

Obs.:

54) Nome: J. F. DOS S. C. **Filiação:** KAMILA F. DOS SANTOS **Data nascimento:** 28/03/2024

Data solicitação vaga: 08/06/2026

Obs.:

55) Nome: M. A. DOS S. C. **Filiação:** KAMILA F. DOS SANTOS **Data nascimento:** 28/03/2024

Data solicitação vaga: 08/06/2026

Obs.:

56) Nome: T. G. DA R. DE O. **Filiação:** CAMILI V. DA R. LEMOS **Data nascimento:** 09/11/2023

Data solicitação vaga: 08/06/2026

Obs.:

57) Nome: N. A. O. C. **Filiação:** SAMY H. CALIXTO **Data nascimento:** 27/04/2023

Data solicitação vaga: 11/06/2026

Obs.:

58) Nome: I. L. S. **Filiação:** VIVIA B. LAUXEN **Data nascimento:** 23/06/2023

Data solicitação vaga: 16/06/2026

Obs.:

59) Nome: M. C. M. G. **Filiação:** LUZIMARA M. MACHADO **Data nascimento:** 28/07/2023

Data solicitação vaga: 22/06/2026

Obs.:

60) Nome: H. M. F. M. S. **Filiação:** DARA T. F. OLIVEIRA **Data nascimento:** 17/07/2023

Data solicitação vaga: 22/06/2026

Obs.:

61) Nome: A. O. B. **Filiação:** LARISSA DA S. OLIVEIRA **Data nascimento:** 12/04/2023

Data solicitação vaga: 23/06/2026

Obs.:

62) Nome: M. V. S. **Filiação:** SIRLAR S. SILVA **Data nascimento:** 04/05/2023

Data solicitação vaga: 25/06/2026

Obs.:

63) Nome: A. L. DA S. L. **Filiação:** ANGELA J. DA SILVA **Data nascimento:** 11/09/2023

Data solicitação vaga: 03/07/2026

Obs.:

MATERNAL II

1) Nome: M. J. DE S. L.

Filiação: LUCIANE C. DE SIQUEIRA

Data nascimento: 10/12/2022

Data solicitação vaga: 08/12/2025

2) Nome: H. S. S.

Filiação: SANDRA S. DA SILVA

Data nascimento: 08/01/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

Obs. RECUSOU VAGA A OFERTADA

3) Nome: A. G. M.

Filiação: SIMONE G. DOS S. SOUSA

Data nascimento: 15/12/2022

Data solicitação vaga: 08/12/2025

4) Nome: J. G. DA C. T.

Filiação: VANESSA K. DA C. DOS SANTOS

Data nascimento: 23/02/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

5) Nome: M. H. P. G.

Filiação: SAULO G.

Data nascimento: 06/01/2023

Data solicitação vaga: 08/12/2025

6) Nome: J. P. K.

Filiação: ADRIANA DE S. P. KICH

Data nascimento: 08/11/2022

Data solicitação vaga: 08/12/2025

Obs. 27/01 - RECUSOU A VAGA OFERTADA; 10/03 – Recusou vaga ofertada.

7) Nome: E. P. S. DA S.

Filiação: TAINARA V. SOUZA

Data nascimento: 08/05/2022

Data solicitação vaga: 08/12/2025

Obs. RECUSOU A VAGA OFERTADA

8) Nome: E. DE O. DE S.

Filiação: JUCIANE DE O. SANTOS

Data nascimento: 29/09/2022

Data solicitação vaga: 08/12/2025

9) Nome: J. G. S.

Filiação: ROSANI C.

Data nascimento: 22/07/2022

Data solicitação vaga: 08/12/2025

10) Nome: S. H. M. S.

Filiação: THAMELLA L. M. SOUSA

Data nascimento: 21/01/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

11) Nome: V. F. B. S.

Filiação: JOELMA C. B. DA SILVA

Data nascimento: 09/01/2023

Data solicitação vaga: 09/12/2025

12) Nome: P. B. Y. L.

Filiação: BRUNA C. YAMAK

Data nascimento: 03/05/2022

Data solicitação vaga: 09/12/2025

13) Nome: D. T. O.

Filiação: TAINARA DA S. TREYMAN

Data nascimento: 19/12/2022

Data solicitação vaga: 15/12/2025

Obs.:

14) Nome: J. M. S.

Filiação: KELLY R. M. MATOS

Data nascimento: 19/01/2023

Data solicitação vaga: 05/01/2026

Obs. 13/03- RECUSOU A VAGA OFERTADA

15) Nome: E. S. N.

Filiação: EDINARA F. T. DA SILVA

Data nascimento: 26/02/2023

Data solicitação vaga: 07/01/2026

Obs. 13/03 RECUSOU A VAGA OFERTADA

16) Nome: T. A. DE S.

Filiação: LUCAS P. DE SOUSA

Data nascimento: 08/12/2022

Data solicitação vaga: 07/01/2026

17) Nome: M. V. C. S.

Filiação: JOANISCLEIA L. JUVINO

Data nascimento: 27/01/2023

Data solicitação vaga: 07/01/2026

18) Nome: A. P. F. DE O.

Filiação: JANIELE S. FERRAZ

Data nascimento: 05/11/2022

Data solicitação vaga: 14/01/2026

Obs. NÃO COMPARECEU

19) Nome: A. G. F. M.

Filiação: SUELENE S. FERREIRA

Data nascimento: 06/05/2022

Data solicitação vaga: 15/01/2026

20) Nome: C. E. R. DE C.

Filiação: MARCILENE P. R. DE JESUS

Data nascimento: 19/04/2022

Data solicitação vaga: 22/01/2026

21) Nome: M. C. R. M.

Filiação: THALITA S. ROBERTO

Data nascimento: 22/09/2022

Data solicitação vaga: 25/01/2026

22) Nome: N. R. T. V.

Filiação: PATRICIA DA S. T. VIANA

Data nascimento: 24/05/2022

Data solicitação vaga: 26/01/2026

Obs. RECUSOU A VAGA OFERTADA

23) Nome: H. L. P.

Filiação: ROSANGELA DE S. LEITE

Data nascimento: 08/04/2022

Data solicitação vaga: 27/01/2026

Obs. NÃO COMPARECEU

24) Nome: H. DOS S. S. A. DA C.

Filiação: ANDERSON A. DA CONCEIÇÃO

Data nascimento: 30/01/2023

Data solicitação vaga: 28/01/2026

25) Nome: D. V. DE S. O.

Filiação: CARINA DE S. CORREIA

Data nascimento: 29/08/2022

Data solicitação vaga: 28/01/2026

Obs.: 22/04/2026- CONVOCADO- RECUSOU VAGA OFERTADA

26) Nome: J. DE O. L.

Filiação: JAQUELINE A. DE OLIVEIRA

Data nascimento: 25/01/2023

Data solicitação vaga: 29/01/2026

27) Nome: E. P. DOS S.

Filiação: RENATA A. S. M. DE ALMEIDA

Data nascimento: 21/03/2023

Data solicitação vaga: 03/02/2026

Obs. RECUSOU A VAGA OFERTADA

28) Nome: M. C. O. DE J.

Filiação: NAELLY O. NAZIAZENO

Data nascimento: 23/10/2022

Data solicitação vaga: 05/02/2026

Obs. RECUSOU VAGA OFERTADA

29) Nome: H. N

Filiação: LUCIANA N. PEREIRA

Data nascimento: 27/10/2022

Data solicitação vaga: 02/03/2026

30) Nome: J. A. DA S. S.

Filiação: ROSIKELI A. DA SILVA

Data nascimento: 10/10/2022

Data solicitação vaga: 03/03/2026

31) Nome: R. I. D. F

Filiação: VANESSA C. S. DIAS

Data nascimento: 18/07/2022

Data solicitação vaga: 04/03/2026

32) Nome: R. G. B

Filiação: VALERIA G. RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

Data nascimento: 17/05/2022

Data solicitação vaga: 05/03/2026

Obs. CONTATOS FORNECIDOS NÃO RECEBEM MENSAGEM E LIGAÇÃO

33) Nome: A. E. DE S. N.

Filiação: KATIELI M. DE SÁ

Data nascimento: 22/06/2022

Data solicitação vaga: 07/03/2026

34) Nome: I. G. F. B.

Filiação: JULIANA F. DE SOUZA

Data nascimento: 24/12/2022

Data solicitação vaga: 07/03/2026

Obs. 17/06/2026- CONVOCADO

35) Nome: D. C. DOS S.

Filiação: SARA DOS S. DE PAULA

Data nascimento: 06/12/2022

Data solicitação vaga: 10/03/2026

36) Nome: M. A. V. G.

Filiação: VALDELI V. S. SOARES

Data nascimento: 02/02/2023

Data solicitação vaga: 16/03/2026

37) Nome: A. C. P. M.

Filiação: KEITY C. PIRES

Data nascimento: 14/07/2022

Data solicitação vaga: 17/03/2026

38) Nome: B. G. P.

Filiação: LIDIANE P. PIMENTEL

Data nascimento: 07/03/2023

Data solicitação vaga: 23/03/2026

39) Nome: E. V. DA S. DOS S.

Filiação: JOCIMARA N. DE O. DA SILVA

Data nascimento: 12/12/2022

Data solicitação vaga: 23/03/2026

Obs. 13/05- CONVOCADO, RECUSOU VAGA OFERTA-DA

40) Nome: A. H.

Filiação: LORRANI G. P. SANTOS

Data nascimento: 23/02/2023

Data solicitação vaga: 25/03/2026

41) Nome: J. W. C. DOS S.

Filiação: VITORIA C. L. DA SILVA

Data nascimento: 04/05/2022

Data solicitação vaga: 30/03/2026

42) Nome: T. F. DA C. M.

Filiação: THAYNARA DA CONCEICAO

Data nascimento: 05/10/2022

Data solicitação vaga: 01/04/2026

43) Nome: H. DOS S. F.

Filiação: JOICE DOS S. RIBEIRO

Data nascimento: 09/08/2022

Data solicitação vaga: 01/04/2026

44) Nome: K. L. DOS S. M.

Filiação: LARISSA L. DOS S. MARQUES

Data nascimento: 25/04/2022

Data solicitação vaga: 27/04/2026

45) Nome: L. E. DA C. DA C.

Filiação: IZABEL G. DA M. RODRIGUES

Data nascimento: 04/07/2022

Data solicitação vaga: 13/05/2026

46) Nome: J. S. **Filiação:** ROSANE SOARES **Data nascimento:** 24/04/2022

Data solicitação vaga: 20/05/2026

Obs.:

47) Nome: A. C. M. S. **Filiação:** CARLA M. MOTA **Data nascimento:** 21/12/2022

Data solicitação vaga: 25/05/2026

Obs.:

48) Nome: L. A. N. S. **Filiação:** JULIANA CAMARGO **Data nascimento:** 12/05/2022

Data solicitação vaga: 26/05/2026

Obs.:

49) Nome: V. M. DE O. **Filiação:** SINTIA M. DE ALMEIDA
Data nascimento: 06/04/2022

Data solicitação vaga: 28/05/2026

Obs.:

50) Nome: A. S. W. R. **Filiação:** HERICK R. W. RODRIGUES
Data nascimento: 05/05/2022

Data solicitação vaga: 08/06/2026

Obs.:

51) Nome: R. S. V. **Filiação:** GESILAINE G. STRADA
Data nascimento: 28/11/2022

Data solicitação vaga: 08/06/2026

Obs.:

52) Nome: D. M. T. **Filiação:** VITORIA L. MULLER
Data nascimento: 07/12/2022

Data solicitação vaga: 10/06/2026

Obs.:

53) Nome: A. E. S. J. **Filiação:** DAIANE R. DE S. DOS SANTOS
Data nascimento: 25/06/2022

Data solicitação vaga: 10/06/2026

Obs.:

54) Nome: L. V. B. P. **Filiação:** GECIANE DE J. BEZERRA
Data nascimento: 20/01/2023

Data solicitação vaga: 17/06/2026

Obs.:

55) Nome: A. S. M. **Filiação:** ADA M. DE OLIVEIRA
Data nascimento: 15/06/2022

Data solicitação vaga: 22/06/2026

Obs.:

56) Nome: R. E. DOS S. DA S. **Filiação:** EDUARDO B. DA SILVA
Data nascimento: 02/08/2022

Data solicitação vaga: 22/06/2026

Obs.:

57) Nome: L. A. X. **Filiação:** RENATA I. DOS S. ARAUJO
Data nascimento: 18/03/2023

Data solicitação vaga: 23/06/2026

Obs.:

58) Nome: H. R. S DE O. **Filiação:** LANA SOARES
Data nascimento: 07/01/2023

Data solicitação vaga: 26/06/2026

Obs.:

LISTA ESPERA ATUALIZADA EM 07/07/2026

PORTARIA Nº 0964/2026 DE 08/07/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora LARISSA CORREA DE CASTRO, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.781.922-** e a senhora AGATHA DA SILVA ROSA, CPF nº ***.981.721-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 086/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1091/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0965/2026 DE 08/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ALINE VILAÇA VASCONCELOS
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO – ADM
PERÍODO DE GOZO	08/07/2026 À 17/07/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/09/2023 ATÉ 08/09/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1092/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO N° 48 DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 206 da Constituição Federal, bem como a lei de n° 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional) e a lei de nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

DECRETA:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Busca Ativa Escolar – BAE, no Município de Guarantã do Norte/MT, com os seguintes objetivos:

I - Acompanhar e monitorar as ações realizadas pelo Programa Busca Ativa Escolar no município, doravante denominado BAE – Guarantã do Norte;

II - Fomentar a participação dos órgãos públicos instalados no município, bem como da sociedade civil, para atuação conjunta no Programa Busca Ativa Escolar, com o objetivo de garantir que nenhuma criança ou adolescente residente no município permaneça fora da escola;

III - Promover ações e políticas públicas voltadas ao enfrentamento das causas da evasão, exclusão e abandono escolar, visando à permanência e ao sucesso dos estudantes na escola.

IV - Determinar a adesão da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Programa BAE – Guarantã do Norte, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, articulem as ações para operacionalização efetiva do Programa.

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial do Busca Ativa Escolar – BAE será composto por membros permanentes e membros convidados por adesão.

Art. 3º Integram a composição permanente do Comitê Gestor Intersetorial do BAE:

I – O Prefeito Municipal, na qualidade de membro nato;

II – O Gestor Político do Programa;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, exercendo as seguintes funções na estrutura interna do comitê:

a) 01 (um) Mobilizador da Educação;

b) 01 (um) Coordenador Operacional;

c) 01 (um) 1º Secretário;

d) 01 (um) 2º Secretário;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 4º Poderão integrar o Comitê Gestor Intersetorial do BAE, mediante a celebração de Termo de Adesão, na condição de membros convidados, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Conselho Municipal de Educação;

II – Conselho Tutelar;

III – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Parágrafo único. Ao aderir ao Programa BAE Municipal, o órgão ou entidade assume o compromisso de cumprir as atribuições específicas determinadas neste decreto, participando ativamente das ações intersetoriais.

Art. 5º Os membros do Comitê Gestor Intersetorial do BAE, tanto da composição permanente quanto os convidados por adesão, serão designados nominalmente por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, mediante Portaria.

§ 1º O mandato dos membros do Comitê será de 3 (três) anos, permitida a recondução.

§ 2º O Gestor Político solicitará formalmente aos órgãos e entidades participantes a indicação de seus representantes, os quais deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do pedido, para fins de subsidiar a expedição da respectiva Portaria de designação

Art. 6º O Comitê funcionará observando as seguintes disposições:

I – Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, este será substituído pelo 1º Secretário e, na impossibilidade deste, pelo 2º Secretário;

II – Cada membro titular terá um suplente previamente indicado;

III – O Comitê poderá convidar servidores, especialistas, autoridades ou representantes da sociedade civil para participação em reuniões ou atividades específicas;

IV – Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de instituições públicas ou privadas, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil;

V – A permanência do membro no Comitê está vinculada ao exercício de suas funções no órgão que representa;

VI – Todas as reuniões deverão ser registradas em ata;

VII – As reuniões poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas;

VIII – O Comitê deverá elaborar relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas;

IX – Deverá ser elaborado relatório anual de atividades, com divulgação aos órgãos de controle e à sociedade;

X – O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente quando necessário;

XI – O Coordenador deverá elaborar e divulgar o calendário anual de reuniões;

XII – A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir estrutura administrativa e apoio necessário ao funcionamento do Comitê.

XIII - Os órgãos participantes deverão informar eventuais substituições de representantes.

XIV - A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 7º Compete ao(à) Prefeito(a) Municipal:

I – Assinar a adesão à estratégia de Busca Ativa Escolar;

II - Designar os membros do Comitê Gestor Intersetorial do BAE;

III – Articular condições institucionais e administrativas para execução do programa;

IV – Promover as ações necessárias para assegurar o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá exercer diretamente a função de Gestor Político, caso julgue conveniente.

Art. 8º São atribuições do(a) Gestor(a) Político(a):

I – Articular os órgãos participantes da estratégia BAE;

II – Garantir as condições políticas e institucionais para execução das ações;

III – Acompanhar o funcionamento do Comitê Gestor Intersetorial;

IV – Adotar medidas necessárias para assegurar que nenhuma criança ou adolescente permaneça fora da escola;

V – Designar, mediante Portaria, os Supervisores Institucionais, Agentes Comunitários e Técnicos Verificadores.

Art. 9º São atribuições do(a) Mobilizador(a) da Educação:

I – Sensibilizar dirigentes e equipes técnicas das secretarias municipais de educação para a adesão e uso qualificado da plataforma tecnológica da Busca Ativa Escolar;

II – Articular o trabalho conjunto entre a Educação, o Selo UNICEF, e outros órgãos, visando à reinserção escolar;

III – Fomentar, junto com o(a) Gestor(a) Político(a), a implementação de políticas públicas garantindo a continuidade do direito à educação das crianças e adolescentes do município de Guarantã do Norte.

Art. 10. São atribuições do Coordenador Operacional do Busca Ativa Escolar no Município:

I - Representar oficialmente o Comitê, convocar e presidir as suas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Elaborar a pauta das reuniões, consolidando as propostas e sugestões apresentadas pelos demais membros;

III – Coordenar as equipes de trabalho e conduzir as reuniões intersetoriais do programa;

IV – Elaborar, acompanhar e coordenar a execução do Plano de Ação e das atividades da Busca Ativa Escolar;

V – Gerenciar, configurar e monitorar o preenchimento da plataforma do BAE/UNICEF e de outros sistemas oficiais aplicáveis, observando as diretrizes dos órgãos de controle externo;

VI – Articular, em conjunto com o Gestor Político, as ações necessárias para a resolução dos casos complexos e a integração dos profissionais das diferentes secretarias;

VII – Indicar ao Prefeito Municipal, em conjunto com o Gestor Político, os nomes dos Supervisores Institucionais,

Agentes Comunitários e Técnicos Verificadores para fins de designação formal;

VIII – Elaborar e propor ao Poder Executivo o plano anual de capacitação continuada voltado aos atores e técnicos operacionais do programa;

IX – Convidar representantes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente ou especialistas externos para participar das reuniões, sem direito a voto;

X – Exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam confiadas pelo Comitê Gestor ou que decorram da natureza de suas funções executivas.

Art. 11. São atribuições do Secretariado do Comitê Intersectorial na Busca Ativa Escolar do Município de:

I - Prestar assistência direta e imediata ao Coordenador do Comitê da BAE do município;

II - Planejar, organizar e preparar as reuniões, informando, inclusive, o modo (presencial, online ou híbrido) e, quando o caso, o local de sua realização e expedir as convocações aos membros e participantes convidados;

III - Lavrar, registrar e dar publicidade às atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - Zelar pela guarda, organização e arquivamento de todos os documentos, relatórios e dados produzidos pelo Comitê;

V - Consolidar as informações operacionais para a elaboração dos relatórios periódicos e anuais de gestão.

Art. 12. São atribuições do Comitê Gestor Intersectorial do Busca Ativa Escolar – BAE:

I – Planejar, gerenciar e monitorar as ações e o Plano de Ação da estratégia municipal do Busca Ativa Escolar;

II – Analisar os dados da plataforma oficial e os relatórios de evasão e abandono escolar, deliberando sobre o encaminhamento dos casos complexos e o estudo de suas causas determinantes;

III – Propor políticas públicas, ações institucionais e medidas operacionais que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na rede de ensino;

IV – Mobilizar a sociedade civil, a comunidade escolar e as famílias, promovendo estratégias conjuntas voltadas à efe-

tivação das matrículas e ao acompanhamento da frequência dos alunos;

V – Avaliar periodicamente os resultados das intervenções realizadas no âmbito do programa, articulando parcerias intersetoriais em regime de colaboração com órgãos e entidades competentes.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONVIDADOS

Art. 13. Os órgãos e entidades que aderirem ao Programa BAE, nos termos deste decreto, assumem a obrigação de participar ativamente das reuniões e ações do Comitê Gestor Intersectorial por meio de seus representantes designados, atuando de forma colaborativa e no âmbito de suas respectivas competências para assegurar que nenhuma criança ou adolescente permaneça fora da escola.

Art. 14. São atribuições específicas do Conselho Municipal de Educação – CME no âmbito do programa:

I - Articular e mediar as demandas educacionais da Busca Ativa Escolar junto aos gestores públicos, exercendo suas funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora para o combate à evasão escolar;

II - Zelar pelo cumprimento das metas de universalização do acesso e permanência na educação básica no âmbito do município.

Art. 15. São atribuições específicas do Conselho Tutelar no âmbito do programa:

I - Atuar prontamente sempre que os direitos de acesso e permanência de crianças e adolescentes à escola estiverem ameaçados ou forem violados;

II - Diligenciar junto aos pais ou responsáveis legais, ao receber comunicados de infrequência ou abandono escolar, advertindo-os quanto à obrigatoriedade da matrícula e da frequência regular dos filhos;

III - Aplicar e encaminhar as medidas protetivas que se fizerem necessárias para sanar as causas detectadas de evasão escolar;

IV - Prestar apoio operacional e fornecer feedback à Coordenação do Comitê acerca dos casos encaminhados.

Art. 16. São atribuições específicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no âmbito do programa:

I – Contribuir com as ações de busca ativa por meio da articulação de políticas, programas e benefícios da assistência social nas esferas municipal e estadual;

II – Subsidiar o Comitê Gestor com relatórios e informações socioassistenciais que auxiliem na identificação das causas de vulnerabilidade social que provocam o abandono escolar;

III – Promover o acompanhamento familiar das crianças e adolescentes identificados pelo programa em situação de evasão ou risco de exclusão escolar.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES INSTITUCIONAIS, AGENTES COMUNITÁRIOS E TÉCNICOS VERIFICADORES

Art. 17. Os Supervisores Institucionais, Agentes Comunitários e Técnicos Verificadores serão designados, mediante Portaria específica ou documento congênere, para atuar no Programa BAE do Município.

Art. 18. São atribuições do Agente Comunitário:

I - Realizar a busca ativa em campo para identificar crianças e adolescentes com idade escolar de etapa obrigatória, que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar e cadastrar os alertas na plataforma, que serão encaminhados para supervisores(as) ou para o(a) coordenador(a) operacional;

II - Adotar outras medidas necessárias e colaborativas com o Comitê da BAE Municipal, para garantir que nenhuma criança ou adolescente fique fora da escola;

Art. 19. São atribuições do Técnico Verificador:

I - Realizar a pesquisa de campo sobre a criança ou o(a) adolescente e sua família;

II - Confirmar os dados levantados pelo(a) agente comunitário(a);

III - Coletar informações adicionais que subsidiem a elaboração da análise técnica, que servirá de base para a tomada de decisão do(a) supervisor(a) institucional encarregado(a) do caso;

IV - Adotar outras medidas necessárias e colaborativas com o Comitê da BAE Municipal, para garantir que nenhuma criança ou adolescente fique fora da escola.

Art. 20. São atribuições do Supervisor Institucional:

I - Validar os alertas emitidos pelos Agentes Comunitários, transformando-os em casos e encaminhá-los aos Técnicos Verificados para realizem a pesquisa e análise técnica.

II – Decidir sobre as medidas cabíveis com base no relatório do Técnico Verificador e acompanhar a execução das ações determinadas para a resolução do problema que afasta a criança ou o adolescente da escola;

III - Atuar de forma articulada com os demais componentes do Comitê da BAE Municipal, visando o combate efetivo às múltiplas causas da exclusão escolar;

IV - Cadastrar Agentes Comunitários e Técnicos Verificadores da Plataforma BAE/UNICEF;

V - Filtrar os casos por bairro, rua, causa da evasão, CEP e idade das crianças e extrair planilha da Plataforma BAE/UNICEF com esses dados;

VI - Enviar mensagens a outros usuários do sistema por meio da aba Anotações da Plataforma BAE/UNICEF;

Parágrafo único. A nomeação dos Supervisores Institucionais, Agentes Comunitários e Técnicos Verificadores para atuar no Programa BAE do Município é de livre designação e será permanente, podendo a substituição ocorrer a qualquer tempo, a critério do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Caberá as escolas:

I - Fornecer as informações e documentos de estrutura de dados e controle da BAE instituída pelos órgãos de Controle Externo, quando solicitado, encaminhando à Secretaria Municipal de Educação, observando os prazos e a consistência das informações;

II - Incentivar, por meio de ações de divulgação e eventos, os professores(as) e a equipe diretiva das escolas para atuarem na estratégia;

III - Criar estratégias para manter o vínculo com os estudantes;

IV - Pesquisar os motivos de abandono escolar junto às famílias.

V - Realizar o acompanhamento e gestão dos casos de estudantes em risco de abandono escolar;

VI - Monitorar a participação dos(as) estudantes nas atividades para evitar novo abandono, garantindo sua vinculação à rede de ensino e o direito de aprender;

VII - Disponibilizar cartazes, pôsteres e posts/vídeos em redes sociais e sites da administração pública, visando facilitar a identificação de crianças e adolescentes em risco de abandono/evasão ou fora da escola, para as providências cabíveis;

VIII - Elaborar estratégias para tornar o ambiente escolar mais atrativo;

IX - Registrar os dados na plataforma da BAE da UNICEF e, quando for o caso, em outras plataformas oficiais solicitadas pelos órgãos de controle externo;

X - Adotar outras medidas/estratégias para o combate à evasão, abandono e exclusão escolar.

Art. 22. Caberá aos pais e responsáveis contribuir para as ações de combate ao abandono escolar, notadamente no que se refere à:

I - Participação no processo de combate à evasão, exclusão e abandono escolar;

II – Acompanhamento da frequência à escola e das aprendizagens de seus filhos e tutelados;

III - Participação nas atividades escolares, inclusive nas reuniões de pais e mestres;

IV - Incentivar seus filhos e tutelados a se dedicarem mais aos estudos;

V - Assumir as responsabilidades exclusivas da família quanto à educação de seus filhos e tutelados;

VI – Participação no desenvolvimento das tarefas de casa e no acompanhamento do aprendizado dos seus filhos e tutelados;

VII - Reportar ao Professor ou qualquer Agente Público, qualquer situação de evasão, exclusão e abandono escolar.

Art. 23. São direitos dos alunos da Rede Pública Municipal:

I - Manifestar suas opiniões e ser ouvido pelas equipes pedagógicas e operacionais sobre os motivos de sua infrequência ou dificuldades escolares;

II - Participar das atividades promovidas pela escola para o combate à evasão, exclusão e abandono escolar;

III - Receber todo o apoio da estrutura do BAE Municipal, quando em situações de risco de exclusão escolar

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e NP 1090/2026

LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã Do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. Alberto Márcio Gonçalves, **RESOLVE: cancelar o item 4 da Ata de registro de preço nº 152/2025**, Pregão Eletrônico nº **19/2025**, homologado em **27/08/2025**, com a empresa **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.648.233/0001-94**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste muni-

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

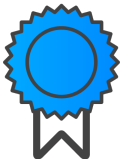
Quinta-feira, 9 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.017

cópia de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 08 de julho de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves/Prefeito.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 08 22:30:16 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)